ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

RESOLUÇÃO Nº 10 de 15 de março de 1993.

" Limita a concessão de Títulos de Perpetuidade."

Autor: Vereador Mair Rosa

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE,

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica limitado em 2(dois) a concessão de 1 título de perpetuidade, por período legislativo à cada Vereador.

Parágrafo Único - O controle da concessão, será feito pela secretária desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Câmara Municipal de Belford Roxo, 15 de março de 1993

EXPEDITO RIBEIRO LOPES
Presidente